

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 930/2025

Data: 30/09/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6579/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 728/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 840.268,16





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$840.268,16 (oitocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
05.001.00.000.0000.000. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
05.001.15.451.0005.2.016. Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
951 – 4.4.90.52.00.00 – 863 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$840.268,16

Total Suplementação: R\$840.268,16

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.4.99.01.03.00000000 Fonte: 863 R\$840.268,16

Total da Receita: R\$840.268,16

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2025.

ALTAMIR

SANSON:45620652

904

Assinado de forma digital por

ALTAMIR SANSON:45620652904

Dados: 2025.09.29 14:58:16

-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

Valor necessário visando a adequação do orçamento da Secretaria para a aquisição de veículos com recursos do Governo do Paraná. Tendo em vista a necessidade de renovação da frota da Secretaria, pois os veículos existentes são antigos e apresentam vários problemas constantemente, gerando gastos com manutenção. A aquisição de veículos novos gerará também uma economia com oficinas e com abastecimento, pois os novos veículos tendem a ser mais econômicos.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2025.

ALTAMIR
SANSON:45620
652904

Assinado de forma digital
por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.09.29
14:58:32 -03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira



AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:
SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta Grossa

PREFEITO(A):
SERGIO LUIS BELICH

POPULAÇÃO:
32.125

ASSOCIAÇÃO:
Amcg



Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	VEÍCULOS - REGISTRO DE PREÇOS	T.V.	R\$105.000,00		67
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:		TOTAL:		R\$105.000,00	

Projeto

POSSUI À ELABORAR EM ELABORAÇÃO _____

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$105.000,00**



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOP/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica

Camila Mileke Scucato
Secretaria de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_67_20240814140005.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mileke Scucato (XXX.309.919-XX)** em 14/08/2024 14:08 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **20.977.655-3** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 14/08/2024 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aef935ab57aed1bfdf50f36df13245d7.

AUTORIZAÇÃO

DE: _____
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: _____
SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: **PALMEIRA**

ESCRITÓRIO REGIONAL
Ponta Grossa

PREFEITO(A): _____
SERGIO LUIS BELICH

POPOULAÇÃO
32.125



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	VEÍCULOS - REGISTRO DE PREÇOS	T.V.	R\$105.000,00		68
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$105.000,00	TOTAL:	

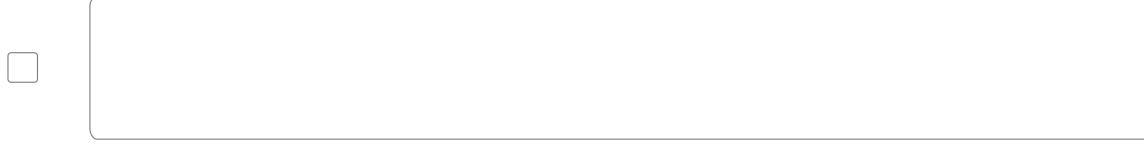
Projeto

POSSUI À ELABORAR EM ELABORAÇÃO _____

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
 - Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
 - Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): R\$105.000,00



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOP/PARANACIDADE para anotações e providências

Assinatura Eletronica

Camila Mileke Scucato
Secretaria de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_68_20240814140325.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mileke Scucato (XXX.309.919-XX)** em 14/08/2024 14:08 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **21.121.125-3** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 14/08/2024 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f13b341b70f961429c637428d95081b.



AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:
SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta Grossa

PREFEITO(A):
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:
32.125

ASSOCIAÇÃO:
Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	VEÍCULOS	T.V.	R\$125.000,00		82
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:		TOTAL:		R\$125.000,00	

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio,
cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$125.000,00**



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Guto Silva

Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini

Diretor de Desenvolvimento e Integração



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_82_20250821172614.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 25/08/2025 15:05 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.360.771-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 21/08/2025 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1fd9dda493102d33f6863671f9a29429.



AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:
SUPEX / PARANACIDADE



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES



Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta Grossa

PREFEITO(A):
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:
32.125

ASSOCIAÇÃO:
Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	VEÍCULOS	T.V.	R\$500.000,00		86
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:	
		R\$500.000,00			

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio,
cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$500.000,00**



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Guto Silva

Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini

Diretor de Desenvolvimento e Integração



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_86_20250909142838.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 10/09/2025 10:14 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.243.683-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 09/09/2025 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2723297b9cd0fb0c6f6dbcf4cc04973.